

**PREÇÁRIO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Na contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores devem analisar atentamente o preçário para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo os relacionados com a detenção de valores mobiliários, e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço devem sempre consultar as recomendações da CMVM aos investidores em produtos financeiros, disponíveis no sítio da CMVM na internet ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)) onde podem também comparar os preçários dos intermediários financeiros autorizados e efetuar simulações de custos.

Qualquer reclamação que se relacione com a atividade de intermediação financeira em Valores Mobiliários poderá ser apresentada em qualquer Balcão BPI ou ser dirigida ao Banco BPI – Gestão de Reclamações e/ou ao Departamento de Relação com o Investidor e Desenvolvimento do Mercado da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

**1. Transação de Valores Mobiliários**
**1.1. Transações no Balcão/ Centros BPI Premier/ Centro de Empresas e Institucionais/ BPI Directo/ BPI Netbolsa**

	<b>Canal Personalizado</b> <i>(Balcão, Centros BPI Premier, Centro de Empresas e Institucionais, BPI Directo)</i>	<b>Canal Internet</b> <i>(BPI Netbolsa)</i>	<b>Outras Condições</b> <i>(descritas no final deste documento)</i>
<b>Operações em Mercado Regulamentado</b>			
Euronext Lisboa	<b>0,45%</b> <i>(mín. € 9,90)</i>	<b>€ 9,90</b>	(1) (2) (3) (5) (15) (16)
Outros Mercados	<b>0,50%</b> <i>(mín. 25 EUR, 25 USD, 25 GBP, 250 SEK, 25 CHF)</i>	<b>0,15%</b> <i>(mín. 15 EUR, 15 USD, 15 GBP, 150 SEK, 15 CHF)</i>	(1) (5) (6) (7) (9) (10) (11) (13) (15)
<b>Operações em Mercado Não Regulamentado</b>			
Todos os Mercados	<b>0,50%</b> <i>(mín. € 25,00)</i>		(1) (5) (6) (8) (12)
<b>Outras Operações</b>			
Ofertas Públicas <i>Inclui: Aquisição, Distribuição, Subscrição, Troca e Venda</i> <i>Exclui: Aumentos de Capital por Reserva de Preferência</i>	<b>0,50%</b>	<b>0,25%</b>	(1) (4) (5) (6) (7) (11) (14) (15)
Aumentos de Capital por Reserva de Preferência		<b>0,20%</b>	(1) (5) (6) (7) (11) (14) (18) (19)

**1.2. Transações no Private Banking**

	<b>Ações, TP's, ETF's, UP's, Warrants e outros valores mobiliários</b>	<b>Obrigações, Fundos Públicos e outros Valores Mobiliários de dívida</b>	<b>Outras Condições descritas no final deste documento</b>
<b>Operações de Mercado Regulamentado (Euronext Lisboa)</b>			
<b>1. Comissão de Negociação</b>		<b>€ 1,60</b>	(1) (17)
<b>2. Comissões de Corretagem e Bancárias</b>			
Valores Mobiliários BPI	<b>0,25%</b> <i>(mín. € 25,00)</i>	<b>0,15%</b> <i>(mín. € 15,00)</i>	(1) (3) (4)
Outros Valores Mobiliários			
≤ € 100.000	<b>0,50%</b> <i>(mín. 25 EUR; 25 USD)</i>	<b>0,30%</b> <i>(mín. 15 EUR; 15 USD)</i>	(1) (3) (4) (5)
> € 100.000	<b>0,25%</b> <i>(mín. 25 EUR; 25 USD)</i>	<b>0,15%</b> <i>(mín. 15 EUR; 15 USD)</i>	
<b>Operações de Mercado Não Regulamentado (Transações fora de Mercado Regulamentado)</b>			
<b>Comissões de Corretagem e Bancárias</b>			
Valores Mobiliários BPI	<b>0,25%</b> <i>(mín. € 25,00)</i>	<b>0,15%</b> <i>(mín. € 15,00)</i>	(1) (18)
Outros Valores Mobiliários (cotados/não cotados)			
≤ € 100.000	<b>0,50%</b> <i>(mín. 25 EUR; 25 USD)</i>	<b>0,30%</b> <i>(mín. 15 EUR; 15 USD)</i>	(1) (5) (6) (8) (12) (18)
> € 100.000	<b>0,25%</b> <i>(mín. 25 EUR; 25 USD)</i>	<b>0,15%</b> <i>(mín. 15 EUR; 15 USD)</i>	
<b>Operações de Bolsa (Mercados Internacionais)</b>			
<b>Comissões de Corretagem e Bancárias</b>			
<b>Zona Euro</b>	<b>0,50%</b> <i>(mín. € 30,00)</i>	<b>0,25%</b> <i>(mín. € 30,00)</i>	(1) (3) (5) (6) (7) (11)
<b>Zona Não Euro</b>			
Bolsas Norte Americanas (NYSE, NASDAQ)	<b>0,50%</b> <i>(mín. 30 USD)</i>	<b>0,25%</b> <i>(mín. 30 USD)</i>	(1) (3) (5) (6) (7) (10) (11)
Bolsa Inglesa	<b>0,50%</b> <i>(mín. 20 GBP)</i>	<b>0,25%</b> <i>(mín. 20 GBP)</i>	(1) (3) (5) (6) (7) (9) (11)
<b>Outros Mercados</b>	<b>0,50%</b> <i>(mín. 240 NOK, 80 BRL, 290 SEK, 50 CHF, 230 DKK, 50 CAD, 42 AUD ou 30 EUR equivalente)</i>	<b>0,25%</b> <i>(mín. 240 NOK, 80 BRL, 290 SEK, 50 CHF, 230 DKK, 50 CAD, 42 AUD ou 30 EUR equivalente)</i>	(1) (5) (6) (7) (11)
<b>Outras Operações</b>			
Ofertas Públicas <i>Inclui: Aquisição, Distribuição, Subscrição, Troca e Venda</i> <i>Exclui: Aumentos de Capital por Reserva de Preferência</i>		<b>0,50%</b>	(1) (4) (5) (6) (7) (14)
Aumentos de Capital por Reserva de Preferência		<b>0,20%</b>	(1) (5) (6) (7) (11) (14) (18) (19)

**PREÇÁRIO DE VALORES MOBILIÁRIOS**
**2. Comissões sobre Eventos Corporativos**

	Valores Mobiliários BPI	Outros Valores Mobiliários	Outras Condições descritas no final deste documento
<b>Eventos corporativos</b>			
<b>Conversão de Obrigações em Ações/ Exercício de Warrants</b>	<b>0,040%</b>	<b>0,200%</b>	(1) (5) (6) (7) (14) (18) (19)
<b>Alteração do Valor Nominal/ Conversão de Ações/ Desmaterializações</b>	<b>Isento</b>	<b>Isento</b>	(5) (6) (7)
<b>Incorporação de Reservas/ Cisões/ Fusões/ Reduções de Capital</b>	<b>0,015%</b>	<b>0,200%</b>	(1) (5) (6) (7) (14) (18)
<b>Reembolsos/ Amortizações</b>	<b>Isento</b>	<b>0,200%</b>	(22) (25)
<b>Pagamento de Juros, Dividendos e outros Rendimentos</b>			
Ações	<b>0,120%</b>	<b>2,000%</b>	(5) (6) (7) (20) (21)
Obrigações	<b>Isento</b>		

**3. Outras Operações/Comissões de Valores Mobiliários**

	Comissões	Outras Condições descritas no final deste documento
<b>Depósito e Registo de Valores Mobiliários (Custódia) - Geral</b>	<b>€ 8,99</b>	(22) (23)
<b>Depósito e Registo de Fundos de Investimento de Terceiros (Custódia)</b>	<b>0,60%</b>	(22) (24)
<b>Emissão de Declarações Relativas a Instrumentos Financeiros</b>		
Declaração de intenção de participação em Assembleia Geral (AG's)	<b>€ 8,50</b>	(22) (34)
Declarações avulsas relativas a Instrumentos Financeiros	<b>€ 8,50</b>	(22)
Anulação de declarações	<b>€ 4,50</b>	(22)
<b>Recuperação de Impostos no Pagamento de Rendimentos de Valores Mobiliários Estrangeiros</b>		
Dispensa/ Redução de retenção na fonte (Relief at Source)	<b>€ 20,00</b>	(22) (26) (27)
Reembolso Rápido (Quick Refund)	<b>€ 40,00</b>	(22) (26) (28)
Reembolso Normal (Standard Reclaim)	<b>€ 250,00</b>	(22) (26) (29)
<b>Recuperação de IRS/ IRC retido a Clientes Não Residentes</b>		
Rendimentos de Valores Mobiliários de Dívida Pública e Privada	<b>€ 65,00</b>	(22) (30)
	Valores Mobiliários centralizados	Valores Mobiliários não centralizados

<b>Transferência de Valores Mobiliários</b>			
Transferência de Valores Mobiliários para outros Intermediários Financeiros (mesmos titulares)	<b>€ 25,00</b>	<b>0,50%</b> <i>(mínimo de € 25,00)</i>	(22) (31) (32) (33)
Transferência Interna (mesmos titulares)	<b>Isento</b>		(31)
Depósito/ Transferência de Valores Mobiliários de outros Intermediários Financeiros (entrada)	<b>Isento</b>		-
<b>Levantamento de Valores Mobiliários</b>	<b>3 x Comissão da Interbolsa</b>	<b>0,20%</b> <i>(mínimo de € 25,00)</i>	(22) (32)

**Outras Condições:**

- Nota (1)** Aos valores apresentados acresce Imposto do Selo à taxa em vigor.
- Nota (2)** O valor da comissão será aplicável independentemente do número de negócios realizados em cada ordem.
- Nota (3)** O preçário aplicável à transação será em função do país do mercado de negociação para a qual a ordem foi transmitida. Pode existir uma divergência entre o local de execução e o mercado relevante para efeitos de aplicação de preçário.
- Nota (4)** Nas operações com Sessão Especial de Mercado Regulamentado acresce Comissão Euronext, sobre o montante da operação, no valor de:  
 - Ofertas Públicas de Aquisição (inclui a modalidade de OPT): 0,03% (acresce Imposto do Selo)  
 - Ofertas Públicas de Subscrição ou de Venda: 0,05%, quando a oferta incide sobre ações, e 0,03% quando a oferta incide sobre obrigações (acresce Imposto do Selo).
- Nota (5)** Nas operações de compra e eventos corporativos de Valores Mobiliários Espanhóis elegíveis para a cobrança do imposto local (FTT), acresce a taxa de 0,20% sobre o montante da transação (preço a multiplicar pela quantidade).
- Nota (6)** Nas operações de compra e eventos corporativos de Valores Mobiliários Franceses elegíveis para a cobrança do imposto local (FTT), acresce a taxa de 0,30% sobre o montante da transação (preço a multiplicar pela quantidade).
- Nota (7)** Nas operações de compra em Mercado Regulamentado e eventos corporativos de Valores Mobiliários Italianos elegíveis para a cobrança do imposto local (FTT), acresce a taxa de 0,10% sobre o montante da transação (preço a multiplicar pela quantidade).

**PREÇÁRIO DE VALORES MOBILIÁRIOS****Outras Condições (cont.):**

- Nota (8)** Nas operações de compra Fora de Mercado Regulamentado de Valores Mobiliários Italianos elegíveis para a cobrança do imposto local (FTT), acresce a taxa de 0,20% sobre o montante da transação (preço a multiplicar pela quantidade).
- Nota (9)** Nas operações de compra na Bolsa inglesa acresce um imposto local (UK Stamp Duty) no valor de 0,50% sobre o montante da transação (preço a multiplicar pela quantidade). Em todas as transações cujo montante ultrapasse as 10.000 GBP, acresce outro imposto local (PTM Levy), no valor de 1 GBP.
- Nota (10)** Nas operações de venda nas Bolsas norte americanas acresce uma comissão de mercado (Securities and Exchange Commission Fee) no valor de 0,00229% sobre o montante da transação (preço a multiplicar pela quantidade).
- Nota (11)** Nas operações de Valores Mobiliários executadas em Mercados Regulamentados internacionais poderão acrescer outros custos de terceiros, nomeadamente impostos ou comissões específicas de determinado mercado.
- Nota (12)** Nas operações fora de mercado regulamentado em moeda diferente do Euro: para determinação da comissão devida será aplicável ao montante da operação a taxa de câmbio de referência do Banco Central Europeu do dia útil anterior ao da data da operação. Se aplicável, as despesas de processamento serão igualmente convertidas para a moeda de transação, aplicando-se a referida taxa de câmbio.
- Nota (13)** Nas operações de mercado regulamentado em moeda diferente de Euro: sempre que os Clientes invistam em produtos denominados em moedas não Euro, e pretendam efetuar a liquidação dessas operações nas suas contas em moeda EUR, serão diariamente apurados os saldos líquidos da moeda estrangeira em causa e, conseqüentemente, realizadas as correspondentes operações cambiais, tendo por referência a taxa de câmbio de referência do Banco Central Europeu e as condições de mercado conforme publicação pelo Banco no final do dia da realização da operação de investimento.
- Nota (14)** O Banco BPI poderá aprovar condições de redução de preço para operações específicas nos Canais Personalizados.
- Nota (15)** Montante máximo por ordem de € 200.000 no Canal Internet (em Ofertas com Sessão Especial de Mercado Regulamentado o montante máximo por ordem é definido casuisticamente).
- Nota (16)** Isenção da primeira operação de compra ou venda em Bolsa, em cada mês civil, no Canal Internet para Contas BPI Premier e Contas BPI Premier+.
- Nota (17)** Comissão por negócio, sendo que cada ordem pode ser executada em um ou mais negócios, dependendo das condições do Mercado em cada momento. Este valor corresponde a uma estimativa da comissão de negociação cobrada pela Euronext, acrescida da comissão de clearing cobrada pela Clearnet.
- Nota (18)** Acrescem despesas de processamento no valor de € 1,25 (a que acresce Imposto do Selo à taxa em vigor).
- Nota (19)** Caso exista uma Sessão Especial de Mercado Regulamentado, será cobrada adicionalmente a comissão Euronext/Clearnet no valor de 0,03% (a que acresce Imposto do Selo à taxa em vigor).
- Nota (20)** As comissões relativas ao pagamento de juros e dividendos incidem sobre o valor bruto.
- Nota (21)** Sempre que existe comissão aplicável acresce IVA à taxa em vigor e despesas de processamento no valor de € 1,25, a que acresce IVA, (acresce IVA à taxa em vigor para Clientes Residentes em Portugal e na U.E. e Imposto do Selo à taxa legal em vigor para Clientes Não Residentes na U.E.).
- Nota (22)** A estes valores acresce IVA à taxa em vigor para Clientes Residentes em Portugal e na U.E. e acresce Imposto de Selo à taxa legal em vigor para Clientes Não Residentes na U.E.
- Nota (23)** Comissão cobrada por conta e trimestralmente, em 1 de abril, 1 de julho, 1 de outubro e 1 de janeiro, sobre os Valores Mobiliários detidos durante o trimestre imediatamente anterior. Isenções previstas para Empregados do Banco BPI (no ativo ou reformados) desde que os Valores Mobiliários se encontrem na Conta Vencimento Colaborador BPI, Conta Valor+ BPI, Conta BPI Premier+, Membros do Conselho Fiscal, Cauções e Bloqueios, Valores Mobiliários à ordem dos tribunais, Valores Mobiliários nacionalizados, não indemnizados, Valores Mobiliários das ex-colónias, Emissões dos Bancos do Grupo BPI.
- Nota (24)** O valor apresentado corresponde a uma taxa anual nominal (base de cálculo Act/Act) e representa uma comissão cobrada semestralmente, em 5 de janeiro e 5 de julho, aplicável sobre o valor médio dos Fundos detidos no semestre imediatamente anterior (excluindo os Fundos geridos pela BPI Gestão de Ativos e pela CaixaBank Asset Management Luxembourg, S.A. e o Fundo Imobiliário Imopoupança). Os Fundos detidos em contas com contrato de consultoria para o investimento e de gestão discricionária não estão abrangidos por esta comissão.
- Nota (25)** Acresce despesas de processamento no valor de € 1,25 (acresce IVA à taxa em vigor para Clientes Residentes em Portugal e na U.E. e acresce Imposto de Selo à taxa legal em vigor para Clientes Não Residentes na U.E.).
- Nota (26)** A aplicação de cada tipo de procedimento depende do território da fonte do rendimento, bem como da sua natureza.
- Nota (27)** Valor mínimo de imposto a recuperar € 25.
- Nota (28)** Valor mínimo de imposto a recuperar € 50.
- Nota (29)** Valor mínimo de imposto a recuperar € 350.
- Nota (30)** Valor mínimo de imposto a recuperar € 100.
- Nota (31)** As transferências para contas com titulares diferentes são consideradas vendas fora de Mercado Regulamentado e aplica-se o respetivo preço. Nas transferências com Valores Mobiliários não nominativos é feita análise casuística.
- Nota (32)** As comissões incidem sobre cada categoria de instrumento(s) financeiro(s) a transferir/ levantar, por ISIN, independentemente da sua quantidade, forma de representação ou modalidade, e por titular que o detenha, ou seja, sobre cada linha de valor mobiliário a transferir/ levantar e por cada titular que o possua.
- Nota (33)** À transferência de valores mobiliários titulados podem acrescer custos de transporte de valores e de seguro.
- Nota (34)** Estão isentas de comissão as declarações relativas às Assembleias-Gerais (AG's) do Grupo BPI.